



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VI – Nº 0929

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 2016

7 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **CABO ALMI**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Angelo Guerreiro* – PSDB
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Barbosinha* – PSB
Deputado *Beto Pereira* – PSDB
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PDT
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PMB
Deputado *Marcio Fernandes* – PT do B
Deputado *Marquinhos Trad* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PMDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

LIDERANÇAS – 2015

BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Deputada *ANTONIETA AMORIM*
Deputado *EDUARDO ROCHA* – LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI*
Deputado *MARQUINHOS TRAD*
Deputado *MAURICIO PICARELLI*
Deputado *RENATO CÂMARA* – VICE-LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT
Deputado *AMARILDO CRUZ*
Deputado *CABO ALMI*
Deputado *JOÃO GRANDÃO* – VICE-LÍDER
Deputado *PEDRO KEMP* – LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB
Deputado *ANGELO GUERREIRO* – VICE-LÍDER
Deputado *FLÁVIO KAYATT*
Deputado *ONEVAN DE MATOS* – LÍDER
Deputado *PROF. RINALDO* – LÍDER DO GOVERNO

BLOCO PARLAMENTAR PDT – PR – PT do B – PEN – PSB
Deputado *BARBOSINHA* – PSB
Deputado *BETO PEREIRA* – PDT – VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputado *FELIPE ORRO* – PDT
Deputado *GEORGE TAKIMOTO* – PDT – VICE-LÍDER
Deputada *GRAZIELLE MACHADO* – PR
Deputado *LÍDIO LOPES* – PEN
Deputada *MARA CASEIRO* – PT do B
Deputado *PAULO CORRÊA* – PR – LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRATAS- DEM
Deputado *ZÉ TEIXEIRA* – DEM

BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B
Deputado *MARCIO FERNANDES* – PT do B

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Comissões	04
Atos Administrativos	06

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/2016

2ª DISCUSSÃO

1-PROJETO DE LEI Nº 253/15
PROCESSO 393/15

Deputado FLÁVIO KAYATT – Institui o Dia Estadual dos apoiadores e praticantes do Esporte e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2-PROJETO DE LEI Nº 026/16
PROCESSO 031/16

Poder Executivo - Mensagem nº 05/2016 - Dispõe sobre normas que regulam a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Estado de Mato Grosso do Sul, destinados ao consumo, e sobre matérias correlatas.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

(016)

PAUTA ATÉ 22 /03 /2016
(Art. 311 § 3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Emenda Constitucional: nº 001/16
Processo: nº 032/16

Deputado JUNIOR MOCHI – Dá nova redação ao art.127, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 17 /03 /2016
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Lei: nº 041/16
Processo: nº 056/16

Deputado JOÃO GRANDÃO – Declara de Utilidade Pública o Instituto Sementes do Futuro Localizado no Município de Bandeirantes/MS

PAUTA ATÉ 17 /03 /2016
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei: nº 042/15
Processo: nº 057/15

Deputado PROFESSOR RINALDO – Acrescenta o inciso X ao artigo 186 da Lei nº 1.810 de 22 de Dezembro de 1997.

PAUTA ATÉ 16 /03 /2016
(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei: nº 276/15
Processo: nº 435/15

Deputado RENATO CÂMARA – Dispõe sobre a utilização de fécula de mandioca nos alimentos oferecidos no ambiente escolar da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 16 /03 /2016
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Lei: nº 035/16
Processo: nº 045/16

Deputado RENATO CÂMARA – Denomina Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, o prédio da unidade de ensino em construção no Residencial Roma.

PAUTA ATÉ 16 /03 /2016
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei: nº 036/16
Processo: nº 046/16

Deputado PEDRO KEMP – Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia Estadual da Educação Especial, e dá outras providências.

2-Projeto de Lei: nº 037/16
Processo: nº 047/16

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 10/ 2016 – Dá nova redação ao §1º do art. 3º da Lei nº 2.575, de dezembro de 2002, que cria a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul.

3-Projeto de Lei: nº 038/16
Processo: nº 048/16

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 11/ 2016 – Institui a assinatura digital e admite a elaboração na forma eletrônica para emissão de atos de competência do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

4-Projeto de Lei: nº 039/16
Processo: nº 049/16

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 13/ 2016 – Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos ao Município de Dourados, imóvel que específica, e dá outras providências.

5-Projeto de Lei: nº 040/16
Processo: nº 051/16

MESA DIRETORA – Prorroga a vigência e altera os arts. 1º e 6º da Lei nº 4.657/2015 de 23 de abril de 2015.

6-Projeto de Lei Complementar: nº 001/16
Processo: nº 50/16

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 12/ 2016 – Altera a redação de dispositivos das Leis Complementares nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e nº 155, de 9 de dezembro de 2011, nos termos que especifica e dá outras providências.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO D.O. ALMS DE 16-03-16

Autor: **MESA DIRETORA**

Projeto de Lei: nº 040/16

Processo: nº 051/16

Prorroga a vigência e altera os artigos 2º e 6º da Lei nº 4.657/2015 de 23 de abril de 2015.

Art. 1º – O artigo 2º da Lei nº 4.657/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O servidor efetivo do Poder Legislativo Estadual que se encontra em atividade, que já houver preenchido ou que vier a preencher todos os requisitos para aposentadoria em qualquer das modalidades da Lei nº 3.150/2005 até a data de 31 de maio de 2016, poderá aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI no Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 2º - O artigo 6º da Lei nº 4.657/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - O prazo para adesão ao programa será de 30 (trinta) dias iniciando-se no dia 07 de março de 2016 e encerrando-se no dia 07 de abril de 2016, admitindo-se a adesão do servidor que possua períodos a serem averbados devidamente comprovados por Certidão de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência (INSS), até o prazo de encerramento do Programa”.

Art. 3º - Mantém-se inalterados todos os demais artigos da Lei nº 4.657/2015 de 23 de abril de 2015, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Palácio Guaicurus, 09 de Março de 2016.

Deputado **Junior Mochi**
Presidente

Deputado **Zé Teixeira**
1º Secretário

Autor: **Deputado JOÃO GRANDÃO**

Projeto de Lei: nº 041/16

Processo: nº 056/16

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SEMENTES DO FUTURO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO SEMENTES DO FUTURO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 10 de março de 2016

JOÃO GRANDÃO

Deputado Estadual - PT

Autor: **Deputado PROFESSOR RINALDO**

Projeto de Lei: nº 042/16

Processo: nº 057/16

Acrescenta o inciso X ao artigo 186 da Lei nº. 1.810 de 22 de Dezembro de 1997.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DECRETA:

Artigo 1º. Fica acrescentado o inciso X ao artigo 186 da Lei nº. 1.810, de 22 de Dezembro de 1997, com a seguinte redação:

"Artigo 186. São isentos da Taxa de Serviços Estaduais os atos e documentos relativos:

X - às pessoas que já possuem Carteira de Identidade, classificadas como analfabetas, que pretendem tirar a Segunda Via, que deixaram a condição de analfabetas."

Artigo 2º. A isenção de que trata esta Lei somente valerá uma única vez para cada pessoa.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 10 de março de 2015

DEPUTADO **PROFESSOR RINALDO** - PSDB

Líder do Governo

2ª PARTE - COMISSÕES



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA AÇÃO/OMISSÃO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL NOS CASOS DE VIOLÊNCIA PRATICADOS CONTRA OS
POVOS INDÍGENAS NO PERÍODO DE 2000 A 2015

ATA Nº 07

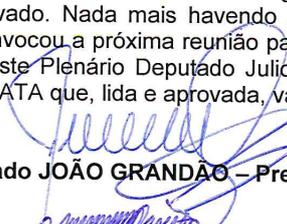
Aos tres dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário “Deputado Julio Maia” da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reuniram-se os Deputados JOÃO GRANDÃO do PT, PAULO CORREA do Bloco Parlamentar, PROFESSOR RINALDO do PSDB e a Deputada ANTONIETA AMORIM do PMDB, verificando-se a ausência justificada da Deputada MARA CASEIRO do Bloco Parlamentar, membros titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Ato nº 09/15 da Presidência de 13 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 0855 de 14 de outubro de 2015, página 16, com o objetivo de investigar a ação/omissão do Estado de Mato Grosso do Sul nos casos de violência praticados contra os povos indígenas no período de 2000 a 2015. O Senhor Presidente Deputado João Grandão invocando a proteção de Deus declarou aberta a sétima reunião desta CPI solicitando ao Deputado Professor Rinaldo que fizesse a leitura da Ata Nº 06 da sexta reunião realizada no dia quatro de fevereiro último, a qual foi submetida a discussão e aprovada sem restrição. Expedientes expedidos: dois Ofícios, sendo um encaminhado ao Dr. Humberto Brites e o outro ao Dr. Emerson Kalif Siqueira transferindo a data de suas oitivas em virtude do estado de saúde do Senhor Presidente da CPI Deputado João Grandão. Expedientes recebidos: Comunicação Interna da Deputada Mara Caseiro convocando seu suplente Deputado Felipe Orro para substituí-la nesta reunião; expediente do Procurador da República Dr. Emerson Kalif Siqueira comunicando a impossibilidade de estar presente na audiência marcada para esta data, dia 03 de março, em virtude de reunião administrativa pré-agendada na cidade de Dourados; Ofício dos Srs. Anderson Brites, Inocêncio Pereira e Valdeci Ximenes pleiteando urgência na demarcação da terra indígena Kurusu Ambá, atendimento pela FUNAI, cestas básicas, construção de poços artesianos, aquisição, por parte do Governo, de maquinários para monocultura, medidas que visem diminuir o numero de acidentes na rodovia MS-289, próximo a Aldeia Taquapiri, pede ainda que investigue a morte da indígena Shurite Lopes e Tatiara Batista Rodrigues, diante da omissão da SESAI, anexando copia de expediente do Deputado Federal Zeca do PT cobrando providencias para aquela comunidade. O Senhor Presidente Deputado João Grandão informou que inúmeras denúncias, em sua maioria, não são da alçada desta CPI, sugerindo que elas devam ser encaminhadas aos órgãos competentes seja na Presidência da República, Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, à Presidência da FUNAI, ao Secretário Nacional de Saúde Indígena, ao Governador do Estado e Ministério Público Federal. Com relação a investigação das mortes das indígenas estas já são objeto de investigação desta CPI. Numa Questão de Ordem, o Deputado Paulo Correa observa que toda documentação em tramite na CPI deva ser objeto de aprovação dos deputados membros, o que ficou devidamente acordado. O Senhor Presidente Deputado João Grandão ainda submeteu aos membros um requerimento a ser encaminhado a Mesa Diretora solicitando a prorrogação dos seus trabalhos por mais sessenta dias, o que ficou aprovado. O Senhor Presidente Deputado João Grandão deu conhecimento aos deputados membros que, através do ofício 11/2016 de 24 de fevereiro de 2016, do Ministério Público Estadual, que apresenta a Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça, de Direitos Constitucionais do Cidadão e Direitos Humanos, Drª Jaciguara Nantes da Silva para representar o Ministério Público Estadual na Audiência Pública desta CPI nesta data, motivo pelo qual o Senhor Presidente Deputado João Grandão submete aos demais membros a aprovação da oitiva da referida Procuradora, o que ficou acordado. Nesse instante o Senhor Presidente Deputado João Grandão determinou a entrada no recinto da Drª Jaciguara Nantes da Silva, cuja íntegra da oitiva é parte integrante do processo número 00370/2015 desta CPI. Dando seguimento aos

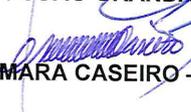


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

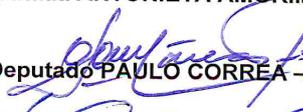
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

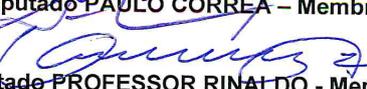
para serem ouvidas nesta CPI: indígena Lindomar Ferreira da Comunidade Mãe Terra, indígena Paulino da Silva da Comunidade Pilad Rebuá ambos do município de Miranda, indígena Alberto França da Comunidade Buriti do município de Dois Irmãos do Buriti, indígena Tonico Benites da Comunidade Jaguapiré do município de Tacuru, indígena Valdelice Veron da Comunidade Taquara do município de Juti, indígena Otoniel Ricardo da Aldeia Arroyo Corá do município de Paranhos, indígena Silvana Dias Terena da Comunidade Marçal de Souza do município de Campo Grande, indígena Eliseu Lopes da Comunidade Kurusu Ambá do município de Coronel Sapucaia, indígena Elpídio Pires da Comunidade Potrero Guassu do município de Paranhos, indígena Genito Gomes e Daniel Velasquez ambos da Comunidade Guayviry do município de Aral Moreira, indígena Otoniel Gabriel da Terra Indígena Buriti, indígena Hilário Silva da Terra Indígena Kadiwéu, Jorge Eremites de Oliveira antropólogo, professor da Universidade Federal de Pelotas-RS, Vander Nishijima Coordenador Regional da FUNAI em Dourados-MS, Hilário Aguilera Urquiza antropólogo, professor da Universidade Federal de MS, Marcelo Zelic pesquisador, Neimar de Souza historiador, professor da Universidade Federal da Grande Dourados, Spensy Pimentel antropólogo, pesquisador do Centro de Estudos Ameríndios da USP, Marcos Homero Lima analista pericial do Ministério Público Federal e Marco Antônio Delfino e Ricardo Pael ambos Procuradores da República. Submetida a votação o requerimento foi aprovado. Em outro requerimento o Senhor Presidente Deputado João Grandão requer a nomeação das pessoas abaixo relacionadas para colaborar nesta CPI na qualidade de intérpretes: Maria de Lourdes Elias professora Terena da Terra Indígena Cachoeirinha e Caetano Virá professor Guarani da Terra Indígena Guarapiré. Requerimento devidamente aprovado. O Senhor Presidente Deputado João Grandão fez ainda extensa leitura dos requerimentos já aprovados pelos deputados membros desta CPI, cuja íntegra, constam das Notas Taquigráficas que é parte integrante do processo 000370/2015 desta CPI. Ao final o Senhor Presidente Deputado João Grandão requereu que os índios convocados para depor sejam ouvidos em suas comunidades, observado o cronograma a ser apresentado, o que não foi aprovado. Requereu ainda que seja garantido aos índios o direito de deporem em sua língua materna, caso queiram, bem como a disponibilização de intérpretes que deverão ser remunerados com recursos próprios desta CPI. Requerimento esse que foi aprovado. Numa Questão de Ordem o Deputado Paulo Correa propôs que o deslocamento dos depoentes até esta Assembléia Legislativa sejam custeados por esta CPI, o que ficou aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Deputado João Grandão convocou a próxima reunião para o dia dez de março, quinta feira, às quatorze horas, neste Plenário Deputado Julio Maia e encerrou a reunião mandando lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai devidamente assinada.


Deputado **JOÃO GRANDÃO** – Presidente


Deputada **MARA CASEIRO** – Vice Presidente

Deputada **ANTONIETA AMORIM** - Relatora


Deputado **PAULO CORREA** – Membro


Deputado **PROFESSOR RINALDO** - Membro

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato nº 001/16 - Mesa Diretora

Cria no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika Virus, no Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõe o art. 48 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika Virus.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika Virus tem por finalidade, discutir e acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas ao combate das mencionadas doenças.

Art. 3º A Frente Parlamentar Sul-mato-grossense de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika Virus é composta de Deputados Estaduais, que escolherão entre seus pares um coordenador e dois subcoordenadores.

Art. 4º Poderão aderir à Frente Parlamentar, nos termos do Regimento Interno, órgãos, entidades, empresas e sociedade civil.

Art.5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 10 de março de 2016.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

Deputado **CABO ALMI**

1º Secretário

2º Secretário

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
M A T O G R O S S O D O S U L**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.